
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 017/2020

PORTRARIA Nº 017/2020

DIEGO ALMEIDA MADEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

Considerando a necessidade de se promover medidas para evitar aglomeração, prevenção e contenção do COVID-19;

Considerando que nas dependências da Câmara Municipal de Jaguapitã há possíveis aglomerações de pessoas, em especial no Plenário, bem como entrada livre de público e população;

Considerando que medidas preventivas devem ser tomadas para evitar contaminações com a aglomeração de pessoas;

Considerando que diversos outros órgãos executivos, judiciais e legislativos municipais, estaduais e federal já tomaram medidas neste sentido;

RESOLVE

Art. 1º - Fica **PRORROGADA**, a contar de 22/04/2020, até o dia 30/04/2020 (inclusive), a Portaria nº 011/2020, permanecendo inalteradas as demais.

O prazo da presente Portaria poderá ser reduzido ou ampliado, mediante nova Portaria, conforme estiverem presentes os motivos que ensejaram sua edição.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná,
em 22 de abril de 2020.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:50C46004

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2020. Edição 1995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>